

Atos Oficiais:

PORTARIA Nº 36.470, DE 04 DE ABRIL DE 2024. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **ANDREIA RODRIGUES DA ROCHA**, Professor B, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por suposta violação ao Artigo 232 III da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 1317/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação e Cultura, nomeada por meio da Portaria nº. 36.387, de 05 de março de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei Municipal nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Nadia Rosana dos Santos Ferreira

Membros: Ana Lucia de Melo Silva

Andrea de Souza Santos Oliveira

Processo nº. 1317/2024

PORTARIA Nº 36.478, DE 05 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR a pedido, a funcionária **SUSANA BEZERRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 417647542 e CPF nº. 337.434.068-70, do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 01 de abril de 2024. Processo nº. 1672/2022

PORTARIA Nº 36.480, DE 05 DE ABRIL DE 2024. AFASTAR a funcionária **ERICA MATICO CHIDA**, do cargo efetivo de Professor A e **NOMEAR ERICA MATICO CHIDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 22786295-8 e CPF nº. 140.212.438-44, para exercer o cargo de Professor Coordenador, em livre provimento para funcionário concursado, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer função de confiança, recebendo gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a referência salarial do cargo efetivo, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 6291/2018, a contar de 01 de abril de 2024. Processo nº. 8384/2006

PORTARIA Nº 36.481, DE 05 DE ABRIL DE 2024. AFASTAR a funcionária **CLAUDIA DE SOUZA SANTOS MONTEIRO**, do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil e **NOMEAR CLAUDIA DE SOUZA SANTOS MONTEIRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 25057527-9 e CPF nº. 149.358.288-70, para exercer o cargo de Professor Coordenador, em livre provimento para funcionário concursado, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer função de confiança, recebendo gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a referência salarial do cargo efetivo, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 6291/2018, a contar de 21 de março de 2024. Processo nº. 1713/2022

PORTARIA Nº 36.482, DE 05 DE ABRIL DE 2024. REVOGAR na Portaria nº. 32.832, de 11 de maio de 2021, que nomeou **MARINEIDE APARECIDA SOUSA NUNES DOS SANTOS**, no cargo de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo e **NOMEAR MARINEIDE APARECIDA SOUSA NUNES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 255512077 e CPF nº. 180.297.498-99, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Controle de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 20 de março de 2024. Processo nº. 637/2021

PORTARIA Nº 36.490, DE 05 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR a pedido, a funcionária **MARIA RENATA FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 34.789.773-3 e CPF nº. 278.059.388-14, do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 26 de março de 2024. Processo nº. 578/2024

PORTARIA Nº 36.491, DE 05 DE ABRIL DE 2024. REDUZIR para 20 (vinte) horas semanais a carga horária do funcionário **THIAGO DE AZEREDO ZAMBON**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.413.511-6 e CPF nº. 108.453.548-33, Dentista, regime estatutário, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 01 de março de 2024. Processo nº. 385/2006

PORTARIA Nº 36.492, DE 08 DE ABRIL DE 2024. AFASTAR a funcionária **KELLY GONÇALVES MENDES NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Professor A e **NOMEAR KELLY GONÇALVES MENDES NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 41.975.719-3 e CPF nº. 322.469.038-07, para exercer o cargo de Professor Coordenador, em livre provimento para funcionário concursado, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer função de confiança, recebendo gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a referência salarial do cargo efetivo, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 6291/2018, a contar de 01 de abril de 2024. Processo nº. 814/2019

PORTARIA Nº 36.494, DE 08 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR a pedido, a funcionária **ANDREIA OLIVEIRA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 214513257 e CPF nº. 107.454.588-58, do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 04 de abril de 2024. Processo nº. 2265/2017

PORTARIA Nº 36.495, DE 08 DE ABRIL DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 34.535, de 20 de junho de 2022 e **RETORNAR** a funcionária **REGIANE SOARES FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 25783788-7 e CPF nº. 163.660.558-31, ao cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 02 de abril de 2024. Processo nº. 4459/2007

PORTARIA Nº 36.496, DE 08 DE ABRIL DE 2024. AFASTAR a funcionária **FABIANA MARIA BARBOSA CASEMIRO**, do cargo efetivo de Professor B e **NOMEAR FABIANA MARIA BARBOSA CASEMIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28442592-8, e CPF nº. 267.076.208-51, para exercer o cargo de Professor Coordenador, em livre provimento para funcionário concursado, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer função de confiança, recebendo gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a referência salarial do cargo efetivo, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 6291/2018, a contar de 08 de abril de 2024. Processo nº 4126/2014

PORTARIA Nº 36.497, DE 08 DE ABRIL DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 35.122, de 26 de dezembro de 2022 e **AFASTAR** a funcionária **VALERIA BARBOSA FERNANDES**, do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil e **NOMEAR VALERIA BARBOSA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 281019411, e CPF nº. 308.175.948-09, para exercer o cargo de Professor Assistente, em livre provimento para funcionário concursado, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer função de confiança, recebendo gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a referência salarial do cargo efetivo, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 6291/2018, a contar de 08 de abril de 2024. Processo nº 11542/2018

PORTARIA Nº 36.498, DE 08 DE ABRIL DE 2024. REVOGAR na Portaria nº. 32.831, de 11 de maio de 2021, que nomeou **FABIANA COPESKI MANTELATO**, no cargo de Professor Coordenador e **AFASTAR** a funcionária **FABIANA COPESKI MANTELATO**, do cargo efetivo de Professor B e **NOMEAR FABIANA COPESKI MANTELATO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 44.184.034-6 e CPF nº. 326.140.598-89, para exercer o cargo de Professor Assistente, em livre provimento para funcionário concursado, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer função de confiança, recebendo gratificação de 20% (vinte por cento), calculada sobre a referência salarial do cargo efetivo, nos termos do Artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 6291/2018, a contar de 08 de abril de 2024. Processo nº. 4720/2014

PORTARIA Nº 36.501, DE 10 DE ABRIL DE 2024. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para, nos termos do Artigo 7º e seguintes da Lei nº. 4.217 de 17 de dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires, exercer o cargo efetivo relacionado, lotada na Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, conforme o processo relacionado.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CONCURSO 01/2023 - Processo: 871/2024

* LISTA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
9993	AYESKA CANDIDO FERREIRA	33.236.212-7	3

A pessoa acima nomeada, de acordo com o disposto na Lei nº 6.123, de 03 de Novembro de 2016, deverá tomar posse do cargo no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados da publicação da presente portaria, decaindo do direito de posse se não o exercerem no prazo.

Para a posse, deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Rua Miguel Prisco, nº 288 – Paço Municipal – Centro, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Processo nº. 871/2024

PORTARIA Nº 36.506, DE 11 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR, a funcionária **MARISTELA FRANCISCA DA SILVA ANGELIM**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 40.877.586-5 e CPF nº. 311.273.768-70, do cargo de Responsável de Equipe do Atendimento ao Usuário, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene (conforme portaria 33.625 de 05/11/2021), a contar de 08 de abril de 2024. Processo nº. 2460/2016

PORTARIA Nº 36.513, DE 12 DE ABRIL DE 2024. NOMEAR FÁTIMA DE BRITO ALVES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 24.317.953-4 e CPF nº. 169.241.568-94, para exercer em comissão o cargo de Dirigente da Central de Almoxarifado da Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 10 de abril de 2024. Processo nº. 1632/2024

PORTARIA Nº 36.515, DE 17 DE ABRIL DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.353, de 22 de fevereiro de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **ALVARO MATEUS DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, por suposta violação ao artigo 45 da Lei Municipal nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação e Cultura, nomeada por meio da Portaria nº. 36.387, de 05 de março de 2024, que deverá apresentar o

relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei Municipal nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.
Presidente: Nadia Rosana dos Santos Ferreira
Membros: Ana Lucia de Melo Silva
 Andrea de Souza Santos Oliveira
Processo nº 667/2024

PORTARIA Nº 36.516, DE 17 DE ABRIL DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 33.051, de 06 de novembro de 2023 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **SANDRO MALAQUIAS MACHADO NUNES**, Agente Operacional, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, por suposta violação aos Artigos 44, 45 e 107, Inciso I, todos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Educação e Cultura, nomeada por meio da Portaria nº. 36.387, de 05 de março de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei Municipal nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Nadia Rosana dos Santos Ferreira
Membros: Ana Lucia de Melo Silva
 Andrea de Souza Santos Oliveira
Processo nº. 6601/2022

PORTARIA Nº 36.517, DE 17 DE ABRIL DE 2024. ACOLHER o parecer da Corregedoria Geral e **JULGAR PROCEDENTE** o relatório final, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 2540/2021 e **AUTORIZAR o ARQUIVAMENTO**, do Processo Administrativo nº. 2540/2021, nos termos do Artigo 159, Inciso II - "a", da Lei Municipal nº 4.217/98 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. Processo nº. 2540/2021

PORTARIA Nº 36.522, DE 17 DE ABRIL DE 2024. ACOLHER o parecer da Corregedoria Geral e **JULGAR PROCEDENTE** o relatório final, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 6571/2022 e **APLICAR** pena de Demissão, para a funcionária **SYMONE DAMASCENO COSTA**, Médico Plantonista Socorrista, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, nos termos do Artigo 120, Inciso VI, da Lei Municipal nº. 4.217/98 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. Processo nº. 6571/2022

PORTARIA Nº 36.523, DE 17 DE ABRIL DE 2024. ACOLHER o parecer da Corregedoria Geral e **JULGAR PROCEDENTE** o relatório final, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 6567/2022 e **APLICAR** pena de Demissão, para o funcionário **RODRIGO ALEIXO MARTINS**, Médico Plantonista Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, nos termos do Artigo 120, Inciso VI, da Lei Municipal nº. 4.217/98 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. Processo nº. 6567/2022

PORTARIA Nº 36.525, DE 17 DE ABRIL DE 2024. NOMEAR ROSANGELA DA CUNHA GOMES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 23.302.545-5 e CPF nº. 140.212.168-71, para exercer em comissão o cargo de Diretor Jurídico de Assistência Social, lotada na Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, a contar de 15 de abril de 2024. Processo nº. 1691/2024

PORTARIA Nº 36.527, DE 17 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **ANA MARIA DE QUEIROZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.354.379-6 e CPF nº. 022.192.568-63, do cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 12 de abril de 2024. Processo nº. 6177/2010

PORTARIA Nº 36.531, DE 23 DE ABRIL DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 33.758, de 16 de dezembro de 2021 e **NOMEAR ANDRÉ RICARDO APARECIDO CORREA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 429722461 e CPF nº. 394.860.888-10, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Ouvidoria SUS, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 18 de abril de 2024. Processo nº. 6972/2011

PORTARIA Nº 36.540, DE 24 DE ABRIL DE 2024. REMOVER a funcionária **DILMA CONCORDIO DO NASCIMENTO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.527.677-0, CPF nº. 180.190.158-92, no cargo de Agente de informações Cadastrais e Georeferências, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, para a Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, a contar de 28 de março de 2024. Processo nº 3295/2011

PORTARIA Nº 36.542, DE 24 DE ABRIL DE 2024. REDUZIR para 20 (vinte) horas semanais a carga horária da funcionária **MARLENE SANTOS DE AZEVEDO MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 40.451.167-3 e CPF nº. 311.899.288-33, cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 22 de abril de 2024. Processo nº. 2884/2020

PORTARIA Nº 36.543, DE 24 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **MARILENE DA SILVA DAVID ALVES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 34.323.446-4 e CPF nº. 313.862.078-70, do cargo de

Responsável de equipe do Atendimento ao Usuário, lotada na Secretaria de Saúde e higiene, a contar de 28 de fevereiro de 2024. Processo nº. 4243/2022

PORTARIA Nº 36.544, DE 24 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **ELIANE DOMINGUES DE CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 27.777.852-9 e CPF nº. 258.567.728-14, do cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 17 de abril de 2024. Processo nº. 5560/2011

PORTARIA Nº 36.548, DE 24 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **KATSUY DOS SANTOS FURUZAVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 52.592.523-5 e CPF nº. 432.709.228-25, do cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 22 de abril de 2024. Processo nº. 1383/2024

PORTARIA Nº 36.549, DE 24 DE ABRIL DE 2024. AMPLIAR para 30 (trinta) horas semanais a carga horária da funcionária **VANESSA RAMOS DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 33.251.583-7 e CPF nº. 218.714.928-58, cargo de Agente Administrativo, regime estatutário, provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 15 de abril de 2024. Processo nº. 1811/2005

PORTARIA Nº 36.550, DE 24 DE ABRIL DE 2024. AFASTAR a funcionária **MARIA ANGELICA CONSTANTE**, do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil e **NOMEAR MARIA ANGELICA CONSTANTE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 18.117.918-0 e CPF nº. 140.545.258-73, para exercer o cargo de Diretor de Escola, em livre provimento para funcionário concursado, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para exercer função de confiança, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre a referência salarial do cargo efetivo, nos termos do Artigo 36, parágrafo II, da Lei Municipal nº 6291/2018, a contar de 08 de abril de 2024. Processo nº. 1483/1994

PORTARIA Nº 36.552, DE 26 DE ABRIL DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 35.402, de 20 de março de 2023, de **ROGERIO SIMOES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 28744965-8 e CPF nº. 279.960.308-47, cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, a contar de 05 de fevereiro de 2024. Processo nº. 10028/2010

PORTARIA Nº 36.554, DE 26 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **BIANCA CARDOSO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 63.450.019-3 e CPF nº. 530.333.218-79, do cargo de Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 01 de abril de 2024. Processo nº. 1802/2024

PORTARIA Nº 36.556, DE 26 DE ABRIL DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **SILENE FERREIRA MENDES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 461379077 e CPF nº. 387.482.898-09, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a contar de 22 de abril de 2024. Processo nº. 8061/2019

PORTARIA Nº 36.557, DE 26 DE ABRIL DE 2024. NOMEAR CRISTIANO MATTOSO TORRES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 23.580.767-9 e CPF nº. 155.338.698-16, para exercer o cargo em comissão de Responsável de Equipe do Atendimento ao Usuário, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, a contar de 08 de abril de 2024. Processo nº. 1840/2024

PORTARIA Nº 36.558, DE 29 DE ABRIL DE 2024. NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para constituir a Comissão de Acompanhamento dos Projetos Contemplados nos editais 09/2023 - Audiovisual e 10/2023 - Outras Áreas Artísticas, publicados no D.O. de 17 e 18 de dezembro de 2023.

Marcos Paulo da Silva Lozano – Presidente
Milena Tonetti Manoel – Membro
Claudia Machado de Souza – Membro
Celso Afonso Pereira de Arruda – Membro

Processo nº. 1900/2024

PORTARIA Nº 36.559, DE 29 DE ABRIL DE 2024. ACOLHER o parecer da Corregedoria Geral e **JULGAR PROCEDENTE** o relatório final, apresentado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 4555/2023 e **AUTORIZAR** o **ARQUIVAMENTO**, do Processo Administrativo nº. 4555/2023, nos termos do Artigo 159, Inciso II - "a", da Lei Municipal nº 4.217/98 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires. Processo nº. 4555/2023

PORTARIA Nº 36.561, DE 02 DE MAIO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.388, de 05 de março de 2024 e **APURAR** os fatos acerca de conduta indisciplinar em face de Sandra Regina Licélia, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 888/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, nomeada por meio da Portaria 36.462, de 02 de abril de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FILIPE MURILO SILVA

Membros: ANTONIO CARLOS DE BRITO ARAÚJO
CRISTIANO DE SOUZA DA SILVA

Processo nº 888/2024

Convocação SESMT

Convocamos os funcionários abaixo relacionados para comparecerem no dia 13/05/2024 às 08:00 horas no Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado no Shopping Garden, sito: Rua Felipe Sabbag, nº 200 – 3º andar – Sala 4 G – Centro - Ribeirão Pires, para avaliação médica.

MATRÍCULA	NOME
13201.1	ALESSANDRA DOS SANTOS
10819.1	CEZAR AUGUSTO POCOPETEZ
9351.3	EDILEUZA DA SILVA
10770.3	ELLEN OLIVEIRA TAVARES SANTOS
11521.2	FLAVIA FERREIRA
9811.4	JOSE CARLOS NOGUEIRA
8558.1	JOSE DE LIMA VARGA
13548.1	KAMILA ROQUE DOS SANTOS
6715.2	KELLY PAULA MARTINS
14712.1	MARIANA MORONI AMORIM
9633.1	ROBERTO CONTRUCCI MONTANO
10758.1	SANDRO EDUARDO OLIVEIRA TAVARES

Convocação SESMT

Convocamos os funcionários abaixo relacionados para comparecerem no dia 15/05/2024 às 08:00 horas no Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado no Shopping Garden, sito: Rua Felipe Sabbag, nº 200 – 3º andar – Sala 4 G – Centro - Ribeirão Pires, para avaliação médica.

MATRÍCULA	NOME
11341.1	ADEMIR FERNANDES TERUEL
53472.3	ALAIDE DIAS BORGES ALVES DE SOUZA
8867.1	CRISTIANE CLEMENTE BRAGA DA SILVA
8384.4	ELISANGELA AUGUSTA NOGUEIRA

13184.1	JORGINA APARECIDA FELIX
8744.1	JOYCE SILVA RAMOS
11859.1	MARIA LENICE DO NASCIMENTO DE FREITAS
8907.2	SEBASTIÃO GONÇALVES DA PAIXAO
10445.1	VILMA SILVA DE MELO COSTA

PORTARIA Nº SSMD 015/05/2024 – NOMEAR OS RESPONSÁVEIS PELO GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA MURALHA PAULISTA

O Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos I, II e XXIV, art. 52 e 53, da Lei Orgânica do Município e:
Considerando a celebração de convênio nº 250/2019 entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo para compartilhamento de informações via sistema “Muralha Paulista”;
Considerando o disposto no inciso 3, Cláusula Sexta, do Controle e da Fiscalização”, a qual determina que este município designe 02(dois) representantes desta Secretaria para serem encarregados do controle e da fiscalização da execução do presente convênio.

RESOLVE:

Nomear os funcionários abaixo para serem responsáveis pelo grupo de administração do sistema “Muralha Paulista”:

Nome: Marcos Roberto Franco de Oliveira

Nome: Marcos Paulo Campanha de Moraes

PROCESSO Nº 4022/2017-PMRP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Torres Amante
Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

PORTARIA Nº SSMD 016/05/2024 – NOMEAR OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS AUTORIZADOS A ACESSAR O SISTEMA “MURALHA PAULISTA”

O Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos I, II e XXIV, art. 52 e 53, da Lei Orgânica do Município e:
Considerando a celebração de convênio entre este Município e o Governo do Estado de São Paulo para compartilhamento de informações via sistema “Muralha Paulista”;
Considerando a redação da Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais-LGPD;
Considerando a Lei nº 6439, de 03 dezembro de 2019 que dispõe sobre o Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

RESOLVE:

Nomear os funcionários abaixo para acessarem o sistema “Muralha Paulista”:

NOME
Neide Aparecida Rodrigues de Souza
Antônio Carlos de Brito Araujo
Filipe Murilo Silva
Aparecido do Carmo Meira
Valter Boni Ferreira
Luiz Ayub Segundo
Geraldo Correa Gomes
Hesio Henrique Soares
Edmilson Cavalcanti de Souza
Emerson Torres Amante

Edmilson Timoteo Bezerra da Silva
Julio Cesar Fontes
Sandra Elena da Silva
Valdomiro Fernandes dos Santos
Marcos Paulo Campanha de Moraes
Gilberto Carlos Gomes
Eliana Rangel Alves
Silvana da Silveira
José Messias Santos
Luciano Brandão Marques
Maycon da Silva Moraes Santos
Celso Yassuo Takeda Junior
Wallace Soares Nogueira
Elias Lourenço de Figueiredo
Bruno dos Santos
Antonio Donizeti de Oliveira Rego
Claudio Alves Vidal
Cristiano de Souza da Silva
Thiago Araujo Silva
Josevan dos Santos Souza Filho
Bruno Mozelli Souza
Francisco Andrade Rolim
Vitor de Barros Oliveira
Regiane Aguar de Souza Petreca
Edvaldo Rhein
Fábio Pacheco Fidencio
Arlei Capoccio

ATRIBUIÇÕES E VEDAÇÕES AOS OPERADORES DO SISTEMA MURALHA PAULISTA:

- a) Assegurar que nenhum dado, o qual tenha acesso, de interesse da Segurança Pública, seja distribuído ou divulgado por qualquer meio (magnético, eletrônico, escrito, mecanográfico ou outro), sem expressa autorização do Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil ou de quem dele receber delegação;
- b) Assegurar que o e-mail liberado e entre outros que estão vinculados para acesso ao “Muralha Paulista” não seja utilizado para fins particulares não relacionados a operação do sistema;
- c) Operar o sistema em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14/08/2018 que dispõe sobre a Proteção de Dados Pessoais-LGPD;
- d) A senha para acesso ao sistema é de caráter pessoal e intransferível sendo vedado o compartilhamento com terceiros;
- e) É vedado o acesso ao sistema por qualquer guarda civil municipal que não esteja autorizado por esta Portaria;
- f) É vedado o acesso ao sistema “Muralha Paulista” por terceiros;
- g) O não cumprimento do disposto nesta portaria acarretará no cancelamento da senha e desligamento do guarda civil municipal do sistema Muralha Paulista;
- h) O não cumprimento desta portaria acarretará a qualquer agente público processo administrativo disciplinar em conformidade com a Lei nº 6439, de 03 dezembro de 2019 que dispõe sobre o Código de Conduta da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

PROCESSO Nº 4022/2017-PMRP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandro Torres Amante
Secretário de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil

COMUNICADO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que com relação ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, que tem por objeto o credenciamento de artistas de artes visuais, artes cênicas, atividades artísticas lúdicas e interativas e músicos de diferentes gêneros musicais, para atender a programação sistemática do calendário de eventos e atividades culturais da Prefeitura do Município da Entrância Turística de Ribeirão Pires, até esta data (09/05/2024) foram SELECIONADOS os seguintes inscritos: Aline dos Santos Silva; Adriano Rodrigues Matheus; Danilo Ramos Silva; Sergio Broaque Correia Nunes; Reginaldo Ferreira da Cruz; Bárbara Wallery Ferreira Oliveira; Paulo Macei Fontes; Dan Rocker; Marcio Augusto Cocoli; Maria Gabriela dos Santos Pereira; Jardel Maurício Montesanti; Jefersson Carlos Pedro Júnior; ficando aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso. Comissão Permanente de Seleção.

Câmara Municipal

Ato da Mesa N.º 3196/2024. A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o funcionário RENATO MEDEA CAMPACHI para responder interinamente, pelo cargo de Chefe de Seção de Compras, Materiais e Zeladoria, no período de 30 dias a contar de 06 de maio de 2024, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo. Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 06 de maio de 2024 – 70º Ano da Instalação do Município. **Vereador Paulo César Ferreira – PC – Presidente, Vereador José Nelson da Paixão – Paixão - Vice-Presidente, Vereador Anderson Benevides - 1º Secretário, Vereador Edmar Donizete Oldani - Edmar da Aerocar - 2º Secretário, Vereadora Amanda Nabeshima - 3ª Secretária.**

Decreto Legislativo N.º 1083/2024 VEREADOR PAULO CÉSAR FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, nos termos do inciso IV, do Artigo 17, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo: **REJEITA o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e APROVA as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires relativas ao exercício de 2.021. (Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento) Art. 1º Fica REJEITADO o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires relativas ao exercício de 2.021. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Roberto Bottacin Moreira", 10 de maio de 2024 - 70º. Ano da Instalação do Município. **Vereador Paulo César Ferreira PC****

REGIMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A Conferência Municipal da Cidade convocada pelo Decreto Municipal nº 7492 , de 24 de abril de 2024, nos termos do disposto na Portaria MCID Nº 175/2024 e Portaria SDUH 2/2024, será realizada no dia 23 de maio de 2024, sob a coordenação da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal e terá as seguintes finalidades:

I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades do Estado, bem como das regiões metropolitanas.

III - Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições sobre as formas de execução da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - Avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

V - Indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

VI- Eleger delegados à 7ª Conferência das Cidades Paulistas, conforme Regimento Nacional e Estadual da Conferência das Cidades.

CAPÍTULO II - DA REALIZAÇÃO

Art. 2º – A Conferência Municipal da Cidade, será aberta à participação de todos os cidadãos interessados e deverá contemplar em suas análises, formulações e proposições os temas propostos pelos Documentos Base Federal e Estadual, analisados a partir da realidade local.

Art. 3º – Os resultados da Conferência Municipal da Cidade e a relação de delegados para a 7ª Conferência Estadual das Cidades deverão ser remetidos a Comissão Organizadora Estadual até cinco dias após a sua realização, impreterivelmente, e, preferencialmente, até 15 de junho.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – A Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou por quem ele designar.

Art. 5º – A organização e realização da Conferência Municipal da Cidade estará a cargo da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 6º – A Comissão Organizadora Municipal será integrada por representantes dos diversos segmentos, conforme estabelecido no Artigo 14 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 7º – Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I – Coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos.

II – Propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência.

CAPÍTULO IV - DO TEMÁRIO

Art. 8º – A Conferência Municipal da Cidade terá como temática: “Construindo a Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Parágrafo único – O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas de maneira transversal e incorporar a formulação as questões locais e regionais.

Art. 9º – A Conferência Municipal da Cidade poderá ser composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate e plenária.

CAPÍTULO V - DOS PARTICIPANTES

Art. 10 – A Conferência Municipal da Cidade, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos atendendo ao Regimento Nacional e Estadual.

Art. 11 – O delegado titular eleito na Conferência Municipal terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.

CAPÍTULO VI - DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

Art. 12 – A primeira reunião para constituição da Comissão Organizadora Municipal deverá ser convocada por Ato Público ou edital do segmento responsável pela convocação da Conferência.

Parágrafo Único – A reunião para eleger e constituir a Comissão Organizadora Municipal deverá garantir a participação de todos os segmentos por meio de ampla e comprovada divulgação nos meios de comunicação local.

Art. 13 – Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I – Definir Regimento da Conferência Municipal, contendo critérios para a eleição de delegados à Conferência Estadual, respeitadas as definições do Regimento Estadual e do Regimento Nacional.

II – Definir data, local, temário e pauta da Conferência.

Art. 14 – Serão exigidos os seguintes documentos para fins de validação da Conferência Municipal:

I – Cópia do decreto municipal ou do edital de convocação em jornal local pela sociedade civil, comprovando a ampla divulgação, conforme disposto no §2º do Artigo 21 do Regimento Estadual.

II – Cópia do ato de instituição da Comissão Organizadora Municipal com sua composição.

III – Regimento da Conferência Municipal.

IV – Lista de presença, por segmento, dos participantes da Conferência Municipal.

V – Relatório Final da Conferência, em formulário próprio.

VI – Relação dos delegados eleitos à Conferência Estadual.

Art. 15 – Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Municipal, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual.

**MINUTA DE PORTARIA INSTITUINDO A COMISSÃO ORGANIZADORA
DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

PORTARIA Nº , de 08 de maio de 2024

Institui a Comissão Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade.

O Secretário de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Srº Temístocles Cardoso Cristofaro, em cumprimento ao disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 7492 de 24/04/ 2024, resolve:

Art. 1º – Fica instituída a 7ª Comissão Organizadora Municipal da Conferência Municipal da Cidade de Ribeirão Pires, integrada pelos seguintes representantes:

Nome: Temístocles Cardoso Cristofaro, **RG:** 6.711.346-1 SSP/SP, **Entidade:** Prefeitura Municipal, **Segmento:** Administração Pública Municipal

Nome: João Paulo Marigo Cerezoli, **RG:**173292-1 SSP/SP, **Entidade:** Prefeitura Municipal, **Segmento:** Administração Pública Municipal

Nome: Karin Kelly da Silva, **RG:** 28.239.486-2 SSP/SP, **Entidade:** Prefeitura Municipal, **Segmento:** Administração Pública Municipal

Nome: Cláudio Deberaldine, **RG:** 12.475.409-0 SSP/SP, **Entidade:** Prefeitura Municipal, **Segmento:** Administração Pública Municipal

Nome: Dilma Corcórdio do Nascimento Soares, **RG:** 29.527.677-0 SSP/SP, **Entidade:** Prefeitura Municipal, **Segmento:** Administração Pública Municipal

Nome: Natália Walter de Lucena, **RG:** 45.183.461-6 SSP/SP, **Entidade:** Prefeitura Municipal, **Segmento:** Administração Pública Municipal

Nome: Daniela Henrique Tognoli, **RG:** 34.255.698-8 SSP/SP, **Entidade:** Câmara Municipal, **Segmento:** Legislativo Municipal

Nome: Thainá Vianna, **RG:** 43.617.085-1 SSP/SP, **Entidade:** Câmara Municipal, **Segmento:** Legislativo Municipal

Nome: Caroline Santos Yokomizo, **RG:** 47.997.975 SSP/SP, **Entidade:** Câmara Municipal, **Segmento:** Legislativo Municipal

Nome: Meyrivalda Moreno Aben-Athar, **RG:** 21.176.641-0 SSP/SP, **Entidade:** Câmara Municipal, **Segmento:** Legislativo Municipal

Nome: Tiago Lourenço da Silva, **RG:** 47.415.405-1 SSP/SP, **Entidade:** Câmara Municipal, **Segmento:** Legislativo Municipal

Nome: Perla de Freitas, **RG:** 24.255.421-0 SSP/SP, **Entidade:** SINEDUC – Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais, **Segmento:** Entidade Sindical

Nome: Perla de Freitas, **RG:** 24.255.421-0 SSP/SP, **Entidade:** SINEDUC – Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais, **Segmento:** Entidade Sindical

Nome: Luiz Carlos Perdão Junior, **RG:** 27.376.118-03 SSP/AL, **Entidade:** SINDACS - Sindicato Metropolitano dos Agentes Comunitários de Saúde, **Segmento:** Entidade Sindical

Nome: Odimauro Mendes Caspirro, **RG:** 10.358.852-8 SSP/SP, **Entidade:** OAB- Ordem dos Advogados do

Brasil, **Segmento:** Entidade Profissional

Nome: Lairde Rangel, **RG:** 8.342.276-6 SSP/SP, **Entidade:** AEARP – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires, **Segmento:** Entidade Profissional

Nome: Cristiane Gondim Francisco, **RG:** 27.302.233-7 SSP/SP, **Entidade:** ONG FUTURO, **Segmento:** ONG com atuação no desenvolvimento urbano

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Pires, 08 de maio de 2024